LEI Nº. 005/2019

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 8377 Pág: c10
10 JAN. 2019

AUT. 5
PL. 209

Súmula:- Denomina a avenida e as ruas do **Loteamento Residencial Jardim Madri**, localizado no Lote nº 13-A/9 da Gleba Fazenda Três Bocas, neste Município, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Denomina a avenida e as ruas do **Loteamento Residencial Jardim Madri**, localizado no Lote nº 13-A/9 da Gleba Fazenda Três Bocas, neste Município, conforme segue:-

Avenida

Avenida Serra do Mar/Acesso ao Loteamento Residencial Fariz Gebrim passa a denominar-se Avenida Iêdo Marques.

Ruas

I. **Rua 10 - Professor Antônio Renilson Rivato**
II. **Rua 14 - Valdir Brambila**
III. **Rua 16 - Anna Teixeira de Andrade**
IV. **Rua 17 - Maria Aparecida Guimarães Preto**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de janeiro de 2019.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
Prefeito Municipal em exercício

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 10/01/19
Rosa Maria 37